



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços N° 076/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais de Limpeza para o exercício de 2024**, em favor das empresas: **CARLA F. DE ARAÚJO**, para os itens: 04, 07, 13, 16, 22, 25, 39, 40, 48, 49, 54, 61 e 72, com o valor de **R\$ 409.110,00 (quatrocentos e nove mil cento e dez reais)**, **ANA RAÍRA CORREIA DE OLIVEIRA**, para os itens: 06, 14, 20, 26, 29, 34, 57, 66 e 77, com o valor de **R\$ 438.180,00 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e oitenta reais)**, **M A E J H LTDA**, para os itens: 01, 10, 12, 23, 28, 31, 45, 59, 71 e 76, com o valor de **R\$ 339.570,00 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta reais)**, **E PINHEIRO LTDA**, para os itens: 09, 32, 35, 46, 50, 55, 56, 62, 67, 73 e 80, com o valor de **R\$ 268.079,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setenta e nove reais)**, **E F DOS SANTOS COMERCIAL**, para os itens: 02, 03, 08, 11, 15, 17, 18, 21, 27, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 47, 52, 58, 60, 63, 65, 68, 69, 75, 78 e 79, com o valor de **R\$ 1.156.176,00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e seis reais)**, **EXTREMO OESTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, para os itens: 24, 51, 70 e 74, com o valor de **R\$ 158.852,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais)** e **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA**, para os itens: 05, 19, 30, 33, 44, 53 e 64, com o valor de **R\$ 253.045,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e cinco reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 2.976.632,00 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 05 de Janeiro de 2024.


RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício